



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a instituição do Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento da Policondrite Recidivante e do mês de Janeiro como Mês de Conscientização e Enfrentamento da Policondrite Recidivante.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Solane Leonor Carvalho de Lima, Presidente da Policondrite Amigos/Rede Brasileira pela Policondrite Recidivante e Membro da Coordenação da Aliança Rara do Rio de Janeiro;
- a Senhora Suzana Cristina Silva Ribeiro, Diretora do Departamento de Atenção Especializada e Temática, do Ministério da Saúde;
- o Senhor Fernando Zasso Pigatto, Presidente do Conselho Nacional de Saúde;
- a Senhora Marco Antônio Araújo da Rocha Loures, Presidente da Sociedade Brasileira de Reumatologia.

JUSTIFICAÇÃO

Essa iniciativa tem como objetivo promover a educação e a sensibilização da população, assim como dos profissionais de saúde sobre a Policondrite Recidivante (PR), passo fundamental para o diagnóstico precoce e o



acesso ao tratamento adequado. Além disso, busca destacar a importância do apoio contínuo aos pacientes afetados por essa condição rara e debilitante.

A PR representa um desafio significativo para os pacientes e profissionais de saúde, sendo uma doença rara e potencialmente letal que afeta diversas estruturas do corpo humano. Sua natureza inflamatória e episódica exige um diagnóstico precoce e um tratamento multidisciplinar para mitigar seus efeitos devastadores.

Considerando a gravidade e a complexidade da PR, bem como a importância da conscientização e enfrentamento dessa condição, propomos a realização de audiência pública para debater a instituição do Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento da Policondrite Recidivante e a designação do mês de janeiro como o Mês de Conscientização e Enfrentamento da doença.

De acordo com as exigências da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas, é premente a realização de audiência ou de consulta pública para constatação do critério da alta significação da efeméride em tela.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento, reafirmando assim nosso compromisso com a inclusão, o respeito aos direitos fundamentais e o bem-estar de todos os cidadãos

Sala da Comissão, 10 de abril de 2024.

Senador Romário
(PL - RJ)

